



## Termo de Referência

*Contratação de Empresa para realização de exames de imagem, através de Pregão de forma Eletrônica.*

### 1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a realização de exames de imagem para a Secretaria Municipal da Saúde de Dom Pedro de Alcântara, assim especificados:

Item	Exames	Quantidade
01	Ressonância magnética com contraste	80
02	Ressonância magnética sem contraste	100
03	Exames de Angiorressonância Magnética Específicas	50
04	Tomografias com contraste	80
05	Tomografias sem contraste	80
06	Mamografia	150
07	Raio X com laudo	100
08	Ecografias em geral	300
09	Ecografia Morfológica	80
10	Ecografia Obstetria com especificações (CCN ou ILA ou translucencia ou Doppler colorido	100
11	Ecografias com doppler	100
12	Ecodopplercardiograma fetal	80
13	Ecodopplercardiograma pediátrico e adulto	100
14	Densitometria 02 segmentos	200

### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Diante da urgência em suprir a demanda de exames de imagem para garantir o diagnóstico e tratamento adequados dos pacientes do município de Dom Pedro de Alcântara, é essencial agir rapidamente para encontrar uma solução.

Para isso, a Prefeitura Municipal pode adotar algumas medidas:

- **Identificação de empresas ou clínicas de imagem na região:** Realizar um levantamento das empresas ou clínicas de imagem disponíveis na região que tenham capacidade para atender à demanda do município.

- **Elaboração de um termo de referência ou especificação técnica:** Descrever detalhadamente os tipos de exames necessários, as quantidades estimadas, os prazos de entrega dos resultados, entre outras especificações técnicas relevantes.

- **Realização de um processo de contratação emergencial:** Seguir os trâmites legais para a contratação emergencial, conforme previsto na legislação vigente. Isso pode incluir a



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
Rio Grande do Sul – Brasil

elaboração de um termo de dispensa de licitação, desde que devidamente justificado e autorizado pelos órgãos competentes.

- **Negociação de contratos:** Negociar os termos do contrato com a empresa ou clínica selecionada, garantindo a prestação dos serviços de acordo com as necessidades do município e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

- **Monitoramento e avaliação:** Monitorar constantemente a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, garantindo o cumprimento dos prazos e a satisfação dos pacientes.

- É importante que todas as etapas sejam conduzidas de forma transparente, com a devida publicidade e respeitando os princípios da legalidade e da eficiência. Além disso, é fundamental garantir que os serviços de saúde prestados à população atendam aos padrões de qualidade e segurança necessários.

2.2. Nesta senda, para cobertura emergencial de exames de imagem, necessária é a contratação solicitada.

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A contratação se dará pela modalidade de Pregão na forma Eletrônica conforme Art. 28. Inciso I – pregão da Lei Federal 14.133/2023, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

### **4 – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. Possuir Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), devidamente atualizado e com os nomes dos profissionais indicados para atendimento do objeto;

4.2. Apresentar Licença Sanitária vigente de acordo com os procedimentos a serem realizados, bem como, licença dos equipamentos disponíveis para o atendimento (quando couber);

4.3. CRM dos profissionais médicos que realizarão os exames, bem como respectivo Certificado de especialização ou residência médica na área;

4.4. Os exames deverão ser realizados em estabelecimento distante no máximo a 70 km (setenta quilômetros) da Sede do município de Dom Pedro de Alcântara/RS.

4.5. Eventuais insumos, medicamentos para o preparo, sedação e equipamentos necessários para realização dos procedimentos serão de responsabilidade da contratada, sem ônus para os pacientes e a contratante.

4.7. O contato com os pacientes para agendamento dos exames será realizado pela Central de Agendamento da Secretaria de Saúde.



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
Rio Grande do Sul – Brasil

4.8. Na ocorrência de impedimento do cumprimento da agenda, o reagendamento do paciente deverá ser garantido no prazo máximo de 30 dias.

## 5 - DOS PRAZOS

5.1 - A vigência contratual será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

## 6 - VALOR ESTIMADO POR CATEGORIA DE EXAME

6.1 – Realizada a pesquisa de mercado chegou-se às seguintes cotações:

Item	Exames	Quant	Valor Unitário
01	Ressonância magnética com contraste	80	R\$ 1.097,33
02	Ressonância magnética sem contraste	100	R\$ 780,00
03	Exames de Angiorressonância Magnética Específicas	50	R\$ 1.166,67
04	Tomografias com contraste	80	R\$ 613,33
05	Tomografias sem contraste	80	R\$ 510,00
06	Mamografia	150	R\$ 226,67
07	Raio X com laudo	100	R\$ 86,00
08	Ecografias em geral	300	R\$ 156,67
09	Ecografia Morfológica	80	R\$ 373,50
10	Ecografia Obstétrica com especificações (CCN ou ILA ou translucência ou Doppler colorido	100	R\$ 276,67
11	Ecografias com doppler	100	R\$ 305,83
12	Ecodopplercardiograma fetal	80	R\$ 346,67
13	Ecodopplercardiograma pediátrico e adulto	100	R\$ 263,33
14	Densitometria 02 segmentos	200	R\$ 246,67

## 8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município indicadas pelo Setor de Contabilidade.

## 9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento decorrente das prestação do serviço será pago mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do mês subsequente da execução, apurando-se o total mensal por relatório.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.



## 10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. Devida a emergência para a prestação de serviços envolvendo saúde pública e a falta de cobertura no presente momento, excepcionalmente é considerada como a melhor proposta a que apresentou o **MENOR VALOR UNITÁRIO** previamente.

## 11. HABILITAÇÃO

11.1 – Após a fase de propostas, a empresa será convocada a apresentar a seguinte documentação, junto ao setor de licitações:

I - Contrato Social da Empresa ou Requerimento de Empresa Individual

II - Alvará e as respectivas licenças;

III – Certidão Negativa de Débitos junto a fazenda federal;

IV - Certidão Negativa de Débitos junto a fazenda estadual;

V - Certidão Negativa de Débitos junto a fazenda municipal;

VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VII – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VIII – Cartão CNPJ;

IX – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

X – Cópia do documento de identificação dos sócios ou proprietários;

XI – Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

XII - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade.

## 12. DA ESCOLHA:

12.1. Entregue os documentos habilitatórios o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reuniram para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do prestador.

## 13. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

## 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

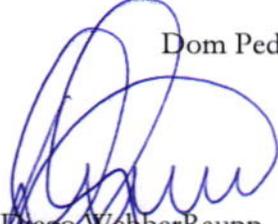
14.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
Rio Grande do Sul – Brasil

presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br) ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 28 de maio de 2024.



Diego Webber Raupp  
Agente de Contratação  
Portaria 81/2022

---

Este Termo de Referência foi Aprovado.  
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 28/05/2024.



Alexandre Model Evaldt  
Prefeito Municipal